ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.630/2019

LEI Nº 3.630/2019

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$12.890.288,96."

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Municipal nº 335/90 - Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ele Sanciona a seguinte;
LEI:
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de R$12.890.288,96 DOZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), conforme abaixo indicado:
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0037.2007 – Manutenção da Secretaria
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$652.446,93
Sub-Total:..... R$652.446,93
TOTAL:..... R$652.446,93
02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.005.04.122.0008.2094 - Folha de Pagamento SEMOSP
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil..... R$112.000,00
Sub-Total:..... R$112.000,00
TOTAL:..... R$112.000,00
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO
ORÇAMENTARIO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.04.122.0040.2102 – Remuneração de Pessoal Ativo Lotados na Semfaz
33.91.97.00 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....R$287.216,84
Sub-Total:.....R$287.216,84
02.008.28.843.0001.0001 – Pagamento da Dívida Interna
46.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.. R$190.164,67
32.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$58.000,00
46.90.73.00 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contr. Resg.....R$73.000,00
Sub-Total:.....R$321.164,67
02.008.28.846.0040.0002 – Contribuição para o PASEP
33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas..... R$50.000,00
Sub-Total:.....R$50.000,00
TOTAL:..... R$658.381,51
02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.009.04.122.0036.2106 – Manutenção da Secretaria – SEMGOV
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$90.000,00
Sub-Total:.....R$90.000,00
02.009.04.122.0036.2199 – Contrapartida de Convênios
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$250.879,81
Sub-Total:.....R$250.879,81
02.009.04.122.0036.2276 – Divulgação das Atividades das Secretarias
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
Sub-Total:..... R$150.000,00
TOTAL:..... R$490.879,81
05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.2125 – Remuneração de Pessoal a Encargos Sociais – SEMUSA
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$424.100,00
33.91.97.00 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....R$981.135,00
Sub-Total:..... R$1.405.235,00
05.011.10.301.0002.2138 – Folha de Pagamento Atenção Básica – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$1.188.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$392.000,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$27.800,00
33.90.46.00 – Auxilio
Alimentação.....R$200.000,00
Sub-Total:..... R$1.807.800,00
05.011.10.302.0004.2144 – Folha de Pagamento de Média e Alta Complexidade – 15%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$3.557.750,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$33.100,00
31.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$269.100,00
33.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais..... R$10.000,00
33.90.46.00 – Auxilio

Alimentação.....R$167.000,00
Sub-Total:..... R$4.036.950,00
05.011.10.122.0033.2259 – Remuneração – Programa mais Médicos
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$33.850,00
33.90.46.00 – Auxilio
Alimentação..... R$11.300,00
Sub-total..... R$45.150,00
TOTAL:..... R$7.295.135,00
02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0008.2010 – Folha de pagamento da SEMEC
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$383.156,10
33.91.97.00 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....R$1.503.025,08
Sub-total..... R$1.881.181,18
02.004.12.122.0008.2011 – Manutenção da SEMEC
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$30.000,00
Sub-total.... R$30.000,00
02.004.12.361.0005.2016 – Folha de Pagamento Ens. Fund. – FUNDEB 60%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$580.000,00
Sub-total....R$580.000,00
02.004.12.361.0005.2025 – Repasse PROMAFE – Escolas de Ensino Fundamental
33.50.41.00 – Contribuições.....R$60.000,00
Sub-total..... R$60.000,00
02.004.12.361.0005.2037 – Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00
Sub-total..... R$100.000,00
02.004.12.361.0005.2035 – Transporte Escolar – Contratação de Empresa Terceirizada
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$180.000,00
Sub-total.....R$180.000,00
02.004.12.365.0005.2.042 – Folha de Pag. da Ed. Inf. – Pré Escola FUNDEB 60%
31.90.08.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$4.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$670.000,00
Sub-total..... R$674.000,00
02.004.12.365.0005.2.061 – Folha de Pag. Ed. Inf. – Creche - FUNDEB
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$115.245,12
Sub-total.....R$115.245,12
TOTAL:..... R$3.620.426,30
03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.122.0038.2154 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - FMAS
33.91.97.00 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.....R$61.019,41
Sub-total:..... R$61.019,41
TOTAL:..... R$61.019,41
TOTAL GERAL:..... R$12.890.288,96

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através das Receitas Orçamentárias, conforme abaixo descriminado:

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.1.9.01.1.4.00.00.00.00.00.	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
1.1.2.1.01.1.1.17.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
1.1.2.1.01.1.1.25.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços
1.1.2.1.01.1.1.28.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial
1.1.2.1.01.1.2.17.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multa
1.1.2.1.01.1.2.25.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Multas e Juro
1.1.2.1.01.1.2.28.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Multas e juros
1.1.2.1.01.1.2.29.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros
1.1.2.1.01.1.3.17.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa
1.1.2.1.01.1.3.25.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Dívida Ativa
1.1.2.1.01.1.4.25.00.00.00.00.	Taxa Licença Funcionamento Estab. Comerciais, Indústrias, Prestadora Serviços-Multas e Juros - Divida
1.1.2.1.01.1.4.28.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.1.01.1.4.29.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.2.01.1.1.12.00.00.00.00.	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas
1.1.2.2.01.1.1.21.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério

1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros
1.1.2.2.01.1.2.12.00.00.00.00.	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Multas e Juros
1.1.2.2.01.1.2.21.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Multas e Juros
1.1.2.2.01.1.2.90.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros
1.1.2.2.01.1.2.99.00.00.00.00.	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros
1.1.2.2.01.1.2.99.04.00.00.00.	Taxa de Emissão de Certidões - Multas e Juros
1.1.2.2.01.1.2.99.99.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Multas e Juros
1.1.2.2.01.1.3.12.00.00.00.00.	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas Divida Ativa
1.1.2.2.01.1.3.21.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa
1.1.2.2.01.1.3.90.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa
1.1.2.2.01.1.3.99.99.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.2.01.1.4.12.00.00.00.00.	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.2.01.1.4.21.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.2.01.1.4.90.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.1.2.2.01.1.4.99.99.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princpal
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00.00.	FUNDEB - FPE
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00.00.00.	FUNDEB - FPM
1.7.5.8.01.1.1.03.00.00.00.00.	FUNDEB - LC 87/96
1.7.5.8.01.1.1.04.00.00.00.00.	FUNDEB - ICMS
1.7.5.8.01.1.1.05.00.00.00.00.	FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO
1.7.5.8.01.1.1.06.00.00.00.00.	FUNDEB - IPVA
1.7.5.8.01.1.1.07.00.00.00.00.	FUNDEB - ITR
1.7.5.8.01.1.1.08.00.00.00.00.	FUNDEB - ITCMD
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas - Principal
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas - Outras Transferências
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Pessoas Físicas - Outras Transferências
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00.00.00.	Outras Indenizações - Principal
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	Restituição de Convênios - Primárias - Principal
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00.	Restituições por pagamentos indevidos
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Multas e Juros
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Dívida Ativa
1.9.2.2.99.1.4.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros
1.9.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00.	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 25 de outubro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:A9439E26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/10/2019. Edição 2574a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/